



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

9ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa

9 de dezembro de 2020

Ata da Ducentésima Vigésima Oitava Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia nove do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelo Senhor Deputado Jorge Frederico, Primeiro-Secretário e pela Senhora Deputada Vanda Monteiro, Segunda-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valderéz Castelo Branco e Vanda Monteiro. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso e Nilton Franco. Após



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 291/2020, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “dispõe sobre o Programa de Saúde da Mulher Privada de Liberdade”; Projeto de Lei número 292/2020, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que “torna obrigatório o oferecimento de cursos de primeiros socorros a parturientes nos hospitais e nas maternidades do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 293/2020, de autoria do Senhor Deputado Antonio Andrade, que “institui os Festejos de São João Batista, do Divino Espírito Santo e de Nossa Senhora do Livramento, em Paranã, como eventos do calendário turístico oficial do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 294/2020, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “estabelece o seguro-garantia das obras públicas, a fim de impedir e mitigar o prejuízo do Estado e da sociedade por conta de imperfeições no processo de licitação”; Ofício oriundo da Secretaria da Administração, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; Ofício oriundo do Procon – Tocantins, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa; e Ofícios oriundos da Secretaria



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

da Saúde, comunicando a celebração de convênios com diversos Municípios. Logo após, o Senhor Presidente determinou a inclusão na Ordem do Dia da presente Sessão, conforme art. 76 combinado com o inciso III, do art. 71, do Regimento Interno desta Casa de Leis, os Projetos de Lei números 38/2020, 39/2020, 40/2020, 41/2020, 42/2020 e 43/2020. Na Apresentação de Matérias, foram entregues o Projeto de Lei que recebeu o número 295/2020, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; e os Requerimentos que receberam os números 1.751 a 1.762. Em seguida, foram aprovadas as urgências dos Projetos de Lei que receberam os números 295/2020, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; 290/2020, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro; 289/2020, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias; 296/2020, de autoria da Mesa Diretora; 2/2020, Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora; e os Requerimentos que receberam os números 1.739, 1.740, 1.741, 1.742, 1.743, 1.744 e 1.751, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; 1.712 e 1.713, de autoria do Senhor Deputado Antonio Andrade; 1.715, 1.716, 1.717, 1.718, 1.719, 1.720 e 1.721, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro; 1.761, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; e 1.752, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Zé Roberto Lula, Ivory de Lira e Elenil da



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Penha. Na deliberação da Ordem do Dia, foi anunciada, em primeira fase de discussão e votação, a Proposta de Emenda Constitucional número 1/2020, de autoria do Senhor Governador do Estado, anexada à PEC número 8/2020, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “altera os dispositivos que especifica da Constituição do Estado de modo a criar a Polícia Penal”, a qual, votada, nominalmente, foi aprovada com dezenove votos perfazendo um total de dezenove votantes e encaminhada à segunda fase de discussão e votação. Foram anunciados, em primeira fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números: 38/2020, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Desembargador Federal João Batista Moreira”; 39/2020, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que “concede o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Juiz Federal Marcelo Velasco Nascimento Albernaz”; 40/2020, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que “concede o Título de Cidadão Tocantinense a Senhora Desembargadora Federal Daniele Maranhão Costa”; 41/2020, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que “concede o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Ministro Reynaldo Soares da Fonseca”; 42/2020, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que “concede o Título de Cidadã Tocantinense a Senhora Ministra Assusete Dumont Reis



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Magalhães”; e 43/2020, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que “concede o Título de Cidadã Tocantinense a Senhora Ministra Maria Izabel Diniz Gallotti Rodrigues”; os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à segunda fase de discussão e votação. Em seguida, o Senhor Presidente, de ofício, transferiu a deliberação dos Requerimentos constantes na presente Ordem do Dia, para a Sessão subsequente. Logo após, o Senhor Presidente, colocou em discussão e votação o Requerimento que recebeu o número 1.763, de autoria do Senhor Deputado Ivory de Lira, Líder de Governo, que “requer a dispensa de interstícios regimentais nos termos dos arts. 72 e 133, bem como a convocação de Sessão Extraordinária, nos termos do art. 80, §1º, para apreciação das matérias referentes a Proposta de Emenda Constitucional número 1/2020 e Projetos de Lei números 38 a 43/2020, o qual, foi aprovado. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezessete horas e catorze minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de dois minutos. Logo após, o Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário